
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

L E I Nº 6.541, DE 4 DE ABRIL DE 2003.

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA SAÚDE MENTAL - ASSASM - do Município de Castanhal/Pará.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA SAÚDE MENTAL - ASSASM, do Município de Castanhal, com sede à Travessa 1º de Maio, nº 1552 - Centro, em Castanhal/PA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de abril de 2003.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DOE Nº 29.919, de 07/04/2003.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

